



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

AVISO

Publique-se na página eletrónica da autarquia e no lugar de estilo, do edifício dos Paços do Concelho.

O Presidente

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 28 de outubro de 2020, foi colocado em mobilidade, nos termos do artigo 93.º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o trabalhador:

João Paulo Marcelino Ambrósio, mobilidade intercategorias na categoria de encarregado operacional.

A mobilidade produz efeitos a 1 de novembro de 2020, com a duração máxima de 18 meses.

Covilhã, Paços do Concelho, 22 de março de 2021.

Dr. Vitor Pereira
Presidente da Câmara